CERTIDÃO

MARIA DA GRAÇA FIGUEIRAS DA COSTA, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE AUTÁRQUICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA:----------

-------**CERTIFICA**, que na ata da reunião pública ordinária da Câmara Municipal, realizada em 2 de maio de 2018, consta a seguinte deliberação, que foi aprovada em minuta: **"Deliberação n.º 113/2018** ----------

-------**3.1. ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 3 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA (PUMP) – REABERTURA DO PROCEDIMENTO:** - Foi presente a informação n.º 9200, de 23 de abril de 2018, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta que, na sequência da aprovação da Proposta do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia na reunião de Câmara de 21 de março de 2018 e sequente apresentação da mesma à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para efeitos de Conferência Procedimental, veio esta entidade informar que, da conjugação do n.º 7 do artigo 76.º com o disposto no n.º 1 do artigo 197.º, ambos do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), o incumprimento do prazo de elaboração de um Plano Municipal de Ordenamento do Território - PMOT, impõe a caducidade do seu procedimento, devendo a Câmara Municipal «aprovar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG3, aceitando como válido o que for possível das etapas realizadas no anterior procedimento». ----------

-------Mais informa das diversas etapas até à data percorridas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor, destacando que permanece inalterado o manifesto interesse na prossecução do mesmo. ----------

------- Sobre a informação em apreço, a Senhora Presidente proferiu, em 24 de abril de 2018, despacho de encaminhamento para a reunião de Câmara para deliberação. ----------

------- A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade: **a)** aprovar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia, iniciado por deliberação tomada em reunião de Câmara de 5 de junho de 2013, fixando um prazo de 12 meses para a conclusão do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, não se incluindo no prazo estipulado, os tempos inerentes à tramitação e procedimentos, em conformidade com o disposto naquele diploma legal, às comunicações escritas pela Administração e à apreciação das entidades consultadas, e, atento ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis, bem como considerar a não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica; **b)** submeter a presente deliberação a um período de participação pública de 15 dias úteis, contados a partir do dia da respetiva publicação no Diário da República, conforme disposto no n.º 3 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º e alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, publicitando conjuntamente o Contrato para Planeamento celebrado para a elaboração do Plano de Pormenor em apreço, nos termos do n.º 4 do artigo 81.º do RJIGT e **c)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve." ----------

------- E, por ser verdade passa a presente certidão que está conforme o original a que se reporta, a qual vai assinada e autenticada com o selo branco desta Câmara Municipal ao nono dia do mês de maio de dois mil e dezoito. ----------

A Coordenadora Técnica, (1)

MGCosta

Maria da Graça Figueiras da Costa

(1) Delegação da Sra. Presidente da Câmara na Sr.ª Chefe da Divisão de Suporte Técnico Administrativo, conforme Despacho de 13/10/2017, publicitado pelo Edital n.º 24106/2017, de 13/10/2017, com subdelegação na Coordenadora Técnica, conforme Despacho de 30/11/2017, publicitado pelo Edital n.º 25897/2017, de 14/12/2017.